



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEAD- Secretaria de Administração

19ª CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024

O **Município da Estância Balneária de Praia Grande**, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, aprovados no **PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS aberto através do Edital nº 002/2024** para as áreas de Administração, Biologia, Educação Física e Pedagogia:

Área: ADMINISTRAÇÃO

Class.	Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
24	QUEZIA MARIA DA COSTA SANTOS	22/05/1999	2º SEMESTRE	Não	2,00
25	MARIA LUISA OLIVEIRA RUFINO COSTA	21/10/2005	2º SEMESTRE	Não	1,60

Área: BIOLOGIA

Class.	Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
4	INGRID MIRANDA GUIMARAES	11/07/2001	9º SEMESTRE	Não	2,57

Área: EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
35	VICTORIA BURGANI	03/01/2005	4º SEMESTRE	Não	1,83

Área: PEDAGOGIA

Class.	Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
2	ANA MARIA RODRIGUES DE LIMA	28/04/1982	3º SEMESTRE	Não	3,00

ATENÇÃO: LER ATENTAMENTE AS RECOMENDAÇÕES ABAIXO

- Os candidatos deverão comparecer **até o dia 24/06/2025** na Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios na Secretaria Municipal de Administração, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 as 16:00 horas para entrevista com a Secretaria requisitante, e informação relativas ao Termo de Compromisso de Estágio e carta de encaminhamento para abertura de conta corrente no banco indicado
- Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Documento de identidade **original**;
 - b) Atestado de Matrícula **original** atualizado (emitido dentro dos últimos 30 dias) do curso em vigência;
 - c) Comprovante de Residência (**cópia simples**);
 - Só serão aceitos como comprovantes de residência, contas de água ou luz, em nome do candidato, dos pais do candidato ou de conjugue. Caso o candidato apresente comprovante de residência em nome de terceiros, é necessário trazer uma declaração de residência com firma reconhecida em cartório.
 - d) R.G. (**cópia simples**);
 - e) C.P.F. (**cópia simples**);
 - f) Certidão de Nascimento / Casamento (**cópia simples**);



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEAD- Secretaria de Administração

- g) Certificado de Alistamento Militar / Reservista (**cópia simples**);
- h) Carteira Profissional (Foto, Qualificação Civil) (**cópia simples**);
- i) Comprovante de Situação cadastral no CPF, obtido através do endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br
- j) Cartão Transporte (**cópia simples**), como discriminado abaixo, exceto para maiores de 60 anos, **não podendo ser o escolar**:
 - Para moradores do Município de Praia Grande, cartão emitido pela Viação Piracicabana;
 - Para moradores dos demais municípios, cartão emitido pela BR Mobilidade.
- k) NIS (**cópia simples**)
 - Serão aceitos como documentos de NIS:
Cópia do Cartão Cidadão, Carteirinha PIS/PASEP, anotação em Carteira de Trabalho; Documento original emitido pela Caixa Econômica Federal, quando for PIS; Documento original emitido pelo Banco do Brasil quando for PASEP.
- Caso o candidato não compareça, dentro do prazo estipulado, perderá o direito a contratação.
- Caso o candidato deseje o **reposicionamento para o final da fila de aprovados**, deverá comparecer na Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios na Secretaria Municipal de Administração, dentro do prazo estipulado, e assinar o termo de ciência que poderá solicitar a recolocação uma única vez e que a convocação poderá ou não se efetivar no período de vigência do referido Processo Seletivo.

Em 13 de junho de 2025.

RUY FERRAZ FONTES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO